



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.951/2024.

**CONCEDE ADICIONAL AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Nos termos do art. 35, III da Lei 097 de 05 de junho de 2023, concede 30% (trinta por cento) de adicional de formação em ensino superior a servidora efetiva NEUMARA SOUSA ALVES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 217927DC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011